



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Célio Peixoto dos Santos, para que seja celebrado convênio com instituição autorizada, na forma da legislação vigente. Realizar o recebimento, avaliação recuperação, reabilitação, destinação e reintrodução no ambiente natural de espécies da fauna silvestre nativa, como por exemplo, o CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres).

Justificativa: O município de Porto Feliz, cada vez mais, está expandindo a área urbanizada, com a implantação de novos loteamentos, condomínios fechados e asfaltamento de estradas. Esse aumento da urbanização possui consequências diretas na fauna silvestre, tanto pela diminuição e alteração de habitat, quanto pela implementação de barreiras, como muros e estradas, que reflete em maiores riscos de atropelamentos e de conflitos, como adentramento em residências e interação com os animais domésticos, além do risco de transmissão de doenças, podendo impactar na saúde pública, os animais silvestres também acabam sendo vítimas da interferência e maldade humana.

Porto Feliz possui duas Unidades de Conservação Ambiental de Uso Sustentável (APAs Avecuia e Engenho D' Água), que abrangem uma grande extensão territorial do município. Dessa forma, é fundamental a importância e





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

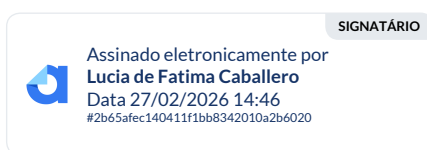
Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero

desenvolvimento de ações de conservação, monitoramento, resgate e reabilitação da fauna silvestre.

O órgão ambiental municipal (SAMA), o Corpo de Bombeiros e as concessionárias de rodovias possuem papel fundamental no resgate de animais silvestres em perigo, feridos, doentes ou em conflitos com as atividades urbanas. Porém, sem a parceria do município com um CRAS, esses animais sofrem por não receberem atendimento especializado e não serem destinados corretamente em tempo habitat, o que diminuí as chances de recuperação, reabilitação e de retorno à natureza. Vários municípios da região, há anos, já possuem esse tipo de parceria, como Itu, Salto, Indaiatuba, Boituva, Salto de Pirapora, Pilar do Sul, Votorantim, Piedade, Mairinque, Ibiúna e São Roque.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo para a análise e possível implementação dessa indicação, visando fortalecer as ações de bem-estar animal e conservação ambiental.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

